

HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM DISPUTA

SILVESTRE ANTONIO REBELATO, prefeito em exercício, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA E ADJUDICA a Dispensa de Licitação 90-2026 – Processo 161-2026, Processo APROVA 2655-26-IBR-CLI, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal, nº 14133/21, para fins de contratação da empresa PAULO GLAUBER NASCIMENTO - B&N BRINDES – CNPJ 22.662.493/0001-68, para aquisição de xícaras e cuias personalizadas com a identidade visual do Município, destinadas à distribuição institucional no âmbito das ações oficiais do Gabinete da Prefeita, pelo valor total de R\$ 2.125,00 (dois mil, cento e vinte e cinco reais), conforme documentos e solicitação do Gabinete e em conformidade com o Parecer Jurídico Referencial n.º 004-2025.

Ibirubá - RS, 21 de maio de 2026.

SILVESTRE ANTONIO REBELATO
Prefeito em exercício

